

=====

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO
QUADRO DA EMPRESA**

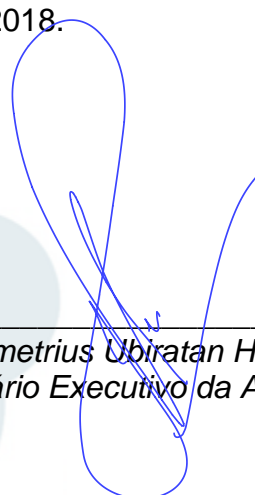
**Decreto nº 4.358, de 05.09.2002
EMPREGADOR: PESSOA JURÍDICA**

=====

Referência: **30º Seminário Nacional de Previdência Social**

Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais - ABIPEM, inscrita no CNPJ nº 29.184.280/0001-17, por intermédio de seu representante legal **Sr. DEMETRIUS UBIRATAN HINTZ**, portador(a) da Carteira de Identidade nº 848.159 SSP-SC e do CPF nº 508.214.159-72, **DECLARA**, para fins do disposto no Inciso V do Artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

Brasília (DF), 15 de Janeiro de 2018.



Demetrius Ubiratan Hintz
Secretário Executivo da ABIPEM